PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 191/2021.
EMENTA: Autoriza a contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A, para a instalação de placas de energia fotovoltaica nos imóveis do Município, até o limite de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e dá outras providências.
AUTOR: Executivo Municipal.
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi.

I – RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal visa obter autorização legislativa para contratar operação de crédito junto à Fomento Paraná, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para a instalação de placas de energia fotovoltaica nos imóveis do Município.

A aquisição de referidos equipamentos visa à redução de gastos com energia elétrica nas unidades consumidoras do Município, uma vez que são gastos, em média, R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) por mês.

De acordo com o estudo realizado, constatou-se que o investimento feito na aquisição das placas de energia fotovoltaica retornará em, no máximo, cinco anos e meio.

II – ANÁLISE

Após o recebimento do Projeto pela comissão de Orçamento e Finanças iniciaram-se as análises.

Com respaldo na declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, anexada pelo Executivo Municipal, onde aduz que a referida solicitação está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e com a Lei Complementar nº 101 , de 04/05/2000, e que os Recursos para cobertura para a Instalação de Placas de Energia Fotovoltaica no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) será adquirido através de Financiamento junto a Fomento Paraná, conforme Projeto de Lei de solicitação de autorização da contratação do Financiamento. Os recursos para cobertura destas despesas serão incluídos no orçamento, conforme determina a Lei 4.320/64.

III – VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei nº 191/2021, levando em consideração que esta Comissão deve emitir Parecer em matérias de cunho orçamentário, conforme Art. 63 do Regimento Interno, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 28 de março de 2022.

JOECIR BERNARDI:71839445904
ACT-Safeweb:28/03/2022 16:35:26 -03:00

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 28 de março de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, acompanham o **VOTO DO RELATOR** ao Projeto de Lei nº 191/2021.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - DEM
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb28/03/2022 16:34:35 -03:00

DIRCEU LUIZ BOARETTO
VEREADOR - PODEMOS
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb28/03/2022 16:34:08 -03:00